

Valorização salarial, fiscalização de concursos e atribuições da Saúde em pauta

**Agosto
de 2021**

Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região – CRESS-RN
Boletim da Comissão de Orientação e Fiscalização – COFI

CRESS-RN REPUDIA SALÁRIOS OFERECIDOS POR PREFEITURAS DO RN

O Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região (CRESS-RN), autarquia federal que orienta, disciplina e fiscaliza o exercício profissional de assistentes sociais no estado do Rio Grande do Norte, vem a público repudiar o salário oferecido para a categoria pelas prefeituras municipais.

Apesar de não ter uma lei nacional que estabeleça o valor do piso salarial para a/o assistente social, as instituições empregadoras possuem a autonomia de estabelecer o salário para a categoria, desde que não haja a violação das normativas trabalhistas e/ou locais sobre esta temática.

Porém, é possível constatar com facilidade uma enorme falta de valorização profissional para as/os assistentes sociais que prestam serviços ou são servidoras/es das prefeituras municipais do RN, ao passo em que muitos Municípios aprovaram aumento salarial para vereadoras/es e prefeitas/os.

Os processos seletivos simplificados divulgados no corrente ano comprovam este fato ao apresentar salários baixíssimos para o cargo de assistente social, a saber: Carnaúba dos Dantas (R\$ 1.100 / R\$ 1.500); Ceará-Mirim (R\$ 2.000); Alexandria (R\$ 1.100); Caicó (R\$ 2.023,42); Severiano Melo (R\$ 1.100 / R\$ 2.000); Rodolfo Fernandes (R\$ 1.929); Parelhas (R\$ 1.100 / R\$ 1.376); Pau dos Ferros (R\$ 1.500); Jardim de Piranhas (R\$ 1.650); Poço Branco (R\$ 1.500); Jucurutu (R\$ 1.600); São Gonçalo do Amarante (R\$ 1.344,84); Lagoa Nova (R\$ 1.200) e Florânia (R\$ 1.100).

Deste modo, o valor salarial da/o assistente social na maioria das vezes é igual ao salário mínimo vigente, ao salário de profissionais de nível médio e/ou o mais baixo comparado com as outras profissões de nível superior do certame, ferindo o princípio constitucional da isonomia entre profissionais.

A/o assistente social é um/a profissional de nível superior com conhecimento técnico-especializado, cuja graduação possui duração entre quatro e cinco anos, com disciplinas cursadas que articulam teoria e prática para compreensão e desvelamento da complexidade da realidade social. As suas competências e atribuições privativas estão dispostas, respectivamente, nos Art. 4º e 5º da Lei Federal nº 8.662/1993, logo as pessoas sem a formação e inscrição no conselho de classe não podem realizar as atividades ou substituir a/o profissional assistente social nas instituições.

A postura adotada pelas gestões municipais é desrespeitosa com o conjunto das/os assistentes sociais que prestam serviços diariamente à população norte-riograndense, atuando com compromisso ético e político na viabilização de direitos sociais. Tal situação fortalece a precarização, o subemprego, a desregulamentação do trabalho e mostra por parte das gestões a falta de compromisso com as condições dignas de vida das/os trabalhadoras/es.

Enquanto representantes da categoria, defendemos a realização de concursos públicos, a ampliação do quadro de profissionais, melhores condições de trabalho, valorização profissional, garantia dos direitos trabalhistas, assim como o fortalecimento das políticas sociais e o respeito ao arcabouço jurídico-normativo, ético-político e teórico-metodológico da profissão.

Diante deste contexto, utilizamos este espaço também para convocar toda a categoria para se somar à luta pela aprovação do piso salarial nacional, a implementação da Lei Federal nº 13.935/2019 (que versa sobre a inserção de assistentes sociais e psicólogas/os na política de educação no Estado) e o respeito às condições éticas e técnicas para realização do exercício profissional nos espaços sócio-ocupacionais, em consonância com a construção coletiva expressas no projeto ético-político da categoria.

SESAP LANÇARÁ NOVA NOTA TÉCNICA COM ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS

Na articulação com conselhos profissionais para a defesa das atribuições e competências do Serviço Social, representantes do CRESS-RN reuniram-se, no dia 4 de agosto, com os Conselhos Regionais de Psicologia (CRP-RN), Enfermagem (COREN-RN) e Medicina (CREMERN) e representantes da Secretaria Estadual de Saúde do RN (SESAP).



Foto da reunião com as/os participantes.

A secretária adjunta, Maura Sobreira, ouviu os relatos sobre atividades delegadas às/aos profissionais sem que tenham a formação compatível, assim como demandas burocráticas que têm sobrecarregado assistentes sociais, que deixam de executar suas atribuições, podendo, inclusive, violar direitos ao invés de viabilizá-los.

A presidenta do CRESS-RN, Angely Cunha, e o coordenador executivo, Agustinho Azevedo, ressaltaram à SESAP que a Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) tem identificado atividades incompatíveis executadas pelo Serviço Social, chegando a violar a ética profissional ao acatar determinações institucionais.

Dentre as demandas, estão: ligação para familiares com intuito de solicitar compra de medicações e entrega de materiais de higiene; realização de videochamadas; guarda e preenchimento de Declaração de Óbito e de Nascimento; comunicação de óbito; repasse de quadro clínico; comunicado de alta e transferência; guarda de

pertences; achados e perdidos; guarda de documentos de outras categorias profissionais; liberação de alimentação para usuárias/os e acompanhantes; solicitação de ambulância e transporte etc.

Estas e outras situações identificadas pelos conselhos foram conversadas na reunião para definir de que forma cada categoria poderia contribuir com a defesa do trabalho interprofissional com respeito às atribuições e o fortalecimento do direito das/os trabalhadoras/es.

A SESAP afirmou, então, que irá publicar uma nova nota técnica para que sejam cumpridas e respeitadas as atribuições de cada categoria profissional. E o CRESS-RN participará da construção dos protocolos e também se comprometeu a contribuir com a oferta de educação permanente para as/os profissionais, em conjunto com a Secretaria.

FISCALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS E CONCURSOS PÚBLICOS

No mês de agosto, a COFI fiscalizou as seleções publicadas pelas Prefeituras Municipais de Florânia,

Ouro Branco e Tenente Laurentino Cruz, além de solicitar a revisão do Projeto de Lei da Prefeitura de São Bento do Norte, onde constava carga horária de 40 horas semanais de trabalho para assistentes sociais que futuramente serão contratadas/os para atuar na Educação do Município.

Além disso, a Comissão enviou ofício para o TJRN solicitando reconsideração da decisão de manutenção das 40 horas de trabalho semanal para as/os assistentes sociais que serão contratadas/os após aprovação na seleção que a instituição está realizando, com base na legislação da profissão e decisões jurídicas em favor do cumprimento da Lei das 30 horas nos tribunais federais.

Por fim, o CRESS-RN notificou a empresa Hapvida Natal por anunciar vaga para cargo de assistente administrativo de nível médio com o requisito de formação em Serviço Social. Foi solicitada a retificação do requisito ou o nome e atribuições do cargo anunciado.

GT CRESS COM ESTUDANTES

O CRESS-RN criou um espaço virtual de troca e debate especialmente para estudantes de Serviço Social ou bacharéis/elas que ainda não se inscreveram, a fim de divulgar os materiais produzidos pelo Conjunto CFESS-CRESS, trocar informações e ideias e tirar dúvidas apresentadas pelas/os participantes.

Além disso, serão realizadas reuniões trimestrais para diálogo sobre a produção do Conjunto CFESS-CRESS e outras bibliografias necessárias e articuladas ao Projeto Ético-Político.



CRESS NA BASE REALIZA 1ª REUNIÃO COM PROFISSIONAIS DA ASSISTÊNCIA EM PARNAMIRIM



O Projeto CRESS na Base foi para a estrada e realizou a primeira parada no município de Parnamirim. Foi realizada reunião pela Plataforma Meet com assistentes sociais que atuam na Política de Assistência Social, no dia 17 de agosto.

As/os profissionais relataram sobre o sucateamento dos serviços socioassistenciais no município, a falta de valorização profissional com salário baixo, a falta de profissionais na equipe técnica de alguns serviços, as dificuldades enfrentadas no processo de trabalho e, principalmente, a falta de condições éticas e técnicas para a atuação do Serviço Social em algumas instituições do SUAS municipal.

Assim, como encaminhamento foi agendada reunião para a segunda semana de setembro com a Secretaria Municipal de Assistência Social para discussão desta realidade, ocasião em que participarão representantes do Conselho Regional de Psicologia (CRP) e do Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público de Parnamirim (SINTSERP).

Em breve, serão divulgadas as datas das próximas reuniões com a categoria do Projeto CRESS na Base, acompanhando este processo e a luta pelo aumento de cargos ocupados por assistentes sociais no âmbito o MPRN.

PREFEITURA DE PARNAMIRIM COMPROMETE-SE A SANCIONAR PLANO DE CARGOS DO SUAS EM OUTUBRO

Em reunião com servidoras/es e representantes de conselhos de classe e sindicatos em 24 de agosto, o prefeito de Parnamirim, Rosano Taveira (Republicanos), comprometeu-se a enviar o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) das/os trabalhadoras/es do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município para a Câmara de Vereadores até o próximo dia 15 e sancioná-lo até o dia 28 de outubro.



Foto da reunião com as/os participantes.

O PCCS é uma articulação da categoria com conselhos e sindicatos e conta com o apoio do CRESS-RN desde o início da luta, com o objetivo de melhorar as condições salariais e de trabalho destas/es trabalhadoras/es. A mobilização iniciou-se em 2016, levando em consideração o arcabouço do SUAS sobre valorização profissional.

O CRESS-RN reafirma seu apoio à luta pela aprovação do PCCS, mas também por melhores condições objetivas, éticas e técnicas de trabalho, já que em reunião com Assistentes Sociais do município foram identificadas dificuldades estruturais e serviços sucateados para atender à população.

EM DEFESA DAS 30H NO MUNICÍPIO DO NATAL

As assessorias jurídicas do CRESS-RN e do SIND-SAÚDE-RN se reuniram no dia 25 de agosto com profissionais da rede de urgência e emergência do Município do Natal com o objetivo de discutirem estratégias políticas e jurídicas para a implementação da Lei Federal 12.317/2010, que garante a jornada de 30 horas semanais

de trabalho para assistentes sociais, sem redução salarial nos casos de readequação da carga horária. Esteve ainda presente nas discussões o advogado Matthaus Ferreira, que presta assessoria jurídica às/aos profissionais.

Como encaminhamento final da reunião, ficou acordado que a assessoria jurídica do CRESS-RN articulará, junto ao mandato da vereadora Divaneide Basílio (PT), a realização de uma audiência pública na Câmara Municipal de Natal o mais breve possível para a discussão da importância da garantia das 30 horas para as/os assistentes sociais que atuam na política de Saúde no Município.

COFI OUVÉ COORDENADORAS/ES DO SERVIÇO SOCIAL DOS HOSPITAIS REGIONAIS

A Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI) do CRESS-RN reuniu-se, na última sexta-feira (27), de forma virtual, com assistentes sociais coordenadoras/es do Serviço Social de 11 hospitais regionais do estado.

O objetivo foi ouvir os desafios no processo de trabalho atualmente e explicar as ações que o Conselho vem realizando em articulação com o SINDSAÚDE-RN, outros conselhos de fiscalização profissional (Psicologia, Enfermagem e Medicina) e a SESAP.

As ações conjuntas têm sido na direção da defesa das condições objetivas de trabalho, das competências e atribuições profissionais privativas e da convocação de mais assistentes sociais para a Saúde estadual.

As/os coordenadoras/es destacaram as principais dificuldades nos hospitais: falta de profissionais em algumas unidades e hemocentros; falta de garantia de local e/ou do direito ao repouso durante o plantão; falta de comunicação interna entre os setores e/ou repasse de informações para o Serviço Social; espaço estrutural pequeno para equipes e usuárias/os e a responsabilização por atividades que não são competência ou atribuição privativa da profissão.

O CRESS-RN comprometeu-se a retomar as visitas de fiscalização presenciais; enviar solicitação de

contribuição de cada hospital para construção de documento sobre o dimensionamento da equipe técnica do Serviço Social; se articular com o SINDSAÚDE-RN para garantir o repouso das/os profissionais e elaborar orientação técnica sobre o documento de alta a pedido e à revelia.

Entre em contato

✉ fiscalizacao@cressrn.org.br

📞 (84) 98786-3817

